



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

O município de Tenente Laurentino Cruz/RN não dispõe de alguns equipamentos próprios e específicos para realização de alguns exames que são de extrema necessidade para ajudar no diagnóstico e tratamento de enfermidades.

Diante do cenário exposto, vê-se que a necessidade é fundamentalmente indispensável para cumprimento das obrigações imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações mínimas contidas no quadro a baixo.



3.4 - O objeto está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3.5 - Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

3.6 Os equipamentos laboratoriais deverão possuir padrão tecnológico atualizado e desempenho compatível com as rotinas de análises clínicas realizadas na rede municipal de saúde.

3.7 Deverão apresentar capacidade operacional compatível com o volume estimado de exames, garantindo agilidade na execução das análises e confiabilidade dos resultados.

3.8 Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições de uso e funcionamento, devidamente instalados e aptos para operação no ambiente laboratorial indicado pela Administração.

3.9 Deverão possuir registro ou cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, bem como atender às normas sanitárias e regulatórias vigentes.

3.10 Requisitos operacionais

3.11 A solução deverá contemplar instalação, configuração inicial e disponibilização dos equipamentos, garantindo condições adequadas para início da operação.

3.12 Deverá ser assegurado suporte técnico especializado, com atendimento em prazo compatível com a necessidade de continuidade dos serviços laboratoriais.

3.13 Deverão ser disponibilizados serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando manter o funcionamento regular dos equipamentos e evitar interrupções na realização dos exames.

3.14 Capacitação e orientação técnica

3.15 Deverá ser assegurada orientação técnica ou treinamento básico aos profissionais responsáveis pela operação dos equipamentos, quando necessário.

3.16 A capacitação deverá abranger procedimentos operacionais básicos, boas práticas de uso e orientações para correta utilização da tecnologia disponibilizada, contribuindo para a padronização das rotinas laboratoriais.

3.17 Requisitos de qualidade e continuidade

3.18 A solução deverá assegurar confiabilidade nos resultados laboratoriais, padronização dos processos e adequada rastreabilidade das análises realizadas.



3.19 Deverá garantir disponibilidade contínua da estrutura laboratorial, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento à população.

3.20 A execução do objeto deverá observar boas práticas laboratoriais e normas sanitárias aplicáveis.

3.21 Requisitos administrativos

A execução contratual deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e atendimento ao interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133 de 2021.

4. Estimativa de Quantidades

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LOCAÇÃO DE ANALISADOR BIOQUÍMICO – Analisador químico clínico discreto e de acesso aleatório que pode ser colocado sobre uma bancada, que oferece 100 testes por hora. - 24 horas de refrigeração para bandeja de reagentes - Bandeja de amostras/reagentes flexível - Mixer independentes - Software eficiente e de fácil utilização - Mais econômico - Pré e pós diluição de amostras - Interface LIS bidirecional. Disponibilizar reagentes para a realização de até 3.000 exames mensais.	Mês	12
2	LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMATOLÓGICO - Equipamento completo com um sistema operacional intuitivo, interface de comunicação de dados conveniente, em excelente desempenho - CBC+3-DIFF, 21 parâmetros + 3 histogramas - Resultado: 60 amostras por hora - Leitura com sangue total ou Pré-diluído - Sistema operacional intuitivo com tela TFT sensível ao toque - Desempenho aprimorado por tecnologias comprovadas - Baixa manutenção; - Impressora térmica interna; - Frasco aberto ou amostra fechada opcional - 40.000 armazenamentos de resultados com histogramas - QC, calibradores e reagente originais, INCLUSO REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE 800 EXAMES MENSAIS. Modelo de referência: igual ou superior ao MODELO MINDRAY BC 3600.	Mês	12
3	HEMOGLOBINA GLICADA - Locação de 01 analisador para realização de dosagem de Hemoglobina Glicada- HbA1c, por meio da afinidade por boronato em sistema óptico de duas fases, análise de no mínimo 03 amostras simultâneas no equipamento, sem necessidade de preparação prévia, cartão calibração para os kits, volume de amostra inferior a 5µL, amostras de sangue total e capilar, memória superior a 4000 resultados para armazenamento, tela Touch Screen e display colorido para facilitar o operador. Disponibilizar reagentes para a realização de até 100 exames mensais.	Mês	12

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO



4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

(X) SIM () NÃO

*Justificativa: Para a demanda em questão, poderia ser realizada a compra dos equipamentos. Entretanto, torna-se mais vantajoso e/ou econômico para o Município a locação, pois toda a manutenção (preventiva e corretiva) é por conta da Contratada, assim como a disponibilização dos insumos necessários ao seu pleno funcionamento. Desse modo, o Município não precisa se preocupar com os danos que são ocasionados pelo tempo de uso dos equipamentos.

6. Descrição da Solução como um todo:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

- Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.
- Os itens deverão ser entregues conforme informado na Ordem de Fornecimento, no prazo, nos locais e horários de funcionamento de cada estabelecimento.
- As ordens de fornecimento serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.
- Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições pactuadas no Termo de Referência ou Edital.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução do objeto deste estudo, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.
- O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem adquirido. Não é necessário a exigência de garantia ao contrato.

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para locação de equipamentos laboratoriais**, incluindo a disponibilização, instalação, configuração e manutenção preventiva e



corretiva dos equipamentos, bem como o fornecimento contínuo de reagentes, insumos, calibradores e controles necessários à realização dos exames.

Serão contemplados analisador bioquímico, analisador hematológico e equipamento para dosagem de hemoglobina glicada (HbA1c), todos com tecnologia automatizada, alto desempenho e compatibilidade com a rotina laboratorial, garantindo precisão, confiabilidade e agilidade nos resultados.

A solução abrange ainda suporte técnico, treinamento dos profissionais, reposição de insumos conforme a demanda estimada (3.000 exames bioquímicos/mês, 800 exames hematológicos/mês e 100 exames de HbA1c/mês), além da integração com sistemas laboratoriais, quando aplicável.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais, com eficiência operacional, padronização dos processos e melhor gestão dos recursos públicos.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (X) NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

9. Resultado Pretendido:

A contratação de empresa especializada para **locação de equipamentos laboratoriais**, com fornecimento de insumos e reagentes, tem como objetivo principal garantir maior eficiência, economicidade e otimização dos recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

No que se refere à **economicidade**, a opção pela locação, em detrimento da aquisição dos equipamentos, elimina custos elevados de investimento inicial, bem como despesas contínuas com manutenção corretiva e preventiva, calibração, atualização tecnológica e eventual substituição por obsolescência. Ademais, a inclusão de reagentes vinculados à capacidade mensal de exames (até 3.000 exames bioquímicos, 800 exames hematológicos e 100 exames de hemoglobina glicada) permite previsibilidade orçamentária, evitando aquisições fragmentadas e reduzindo desperdícios de insumos. Esse modelo contratual também assegura melhor relação custo-benefício, uma vez que os pagamentos estão diretamente associados à efetiva utilização dos serviços.

Quanto ao **melhor aproveitamento dos recursos humanos**, os equipamentos especificados possuem operação automatizada, interfaces intuitivas e softwares de fácil utilização, reduzindo a necessidade de treinamentos complexos e minimizando a ocorrência de erros operacionais. A automação dos processos laboratoriais possibilita maior produtividade da equipe técnica, que poderá executar maior número de exames em menor tempo (como, por exemplo, analisador bioquímico com capacidade de até 100 testes/hora e analisador hematológico com até 60 amostras/hora), otimizando a força de trabalho disponível e permitindo o direcionamento dos profissionais para atividades mais estratégicas.



No tocante ao **aproveitamento dos recursos materiais**, a locação garante a disponibilização de equipamentos modernos, com tecnologia atualizada e alto desempenho, assegurando maior confiabilidade dos resultados e redução de retrabalho. Funcionalidades como refrigeração contínua de reagentes, sistemas de pré e pós-diluição, armazenamento de resultados e integração com sistemas laboratoriais (interface LIS) contribuem para a organização dos fluxos de trabalho e melhor gestão dos insumos, evitando perdas e garantindo maior controle operacional.

Por fim, quanto ao **uso eficiente dos recursos financeiros**, a contratação promove racionalização das despesas públicas ao concentrar, em um único contrato, a disponibilização dos equipamentos, manutenção e fornecimento de reagentes, reduzindo custos administrativos com múltiplos processos licitatórios e aquisições. Além disso, a padronização tecnológica e a previsibilidade da demanda contribuem para melhor planejamento financeiro e controle dos gastos, assegurando a continuidade dos serviços laboratoriais essenciais à saúde pública.

Dessa forma, a contratação pretendida demonstra-se vantajosa sob os aspectos econômico, técnico e operacional, proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços e melhor aplicação dos recursos públicos.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: () SIM* (X) NÃO

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Possível impacto ambiental no descarte incorreto de embalagens ou insumos, que ocasionariam a poluição do solo e da água, além do risco de contaminar e transmitir doenças às pessoas que catam lixo. Em contrapartida, como medida mitigadora, existe o armazenamento seguro, a segregação adequada e a destinação final ambientalmente correta dos resíduos, de acordo com a legislação ambiental vigente.

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Conclui-se que a contratação de empresa para **locação de equipamentos laboratoriais**, com fornecimento de reagentes, é **viável e vantajosa** sob os



aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução assegura a continuidade e qualidade dos serviços, com equipamentos modernos e automatizados, além de promover **economicidade**, ao evitar custos com aquisição, manutenção e atualização tecnológica, garantindo previsibilidade das despesas.

Ademais, possibilita melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, aumentando a eficiência dos serviços laboratoriais.

Dessa forma, a contratação é **necessária, adequada e alinhada à Lei nº 14.133/2021**, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 27 de abril de 2026

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde